



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.824 , DE 19 DE agosto DE 2009.

Projeto de Lei nº 5986/ 2009
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Zacarias Santana a atual Rua Ananery localizada no Condomínio Parque Francisco Freire Ribeiro, localizado no bairro do Pinheiro, nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de agosto de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

ARQUIVADO NO DOM
20 08 09
JOEL DE GUIS
Secretário

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

